

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 06/2026

Homologa o afastamento de professor da docência.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA n.º 12/18, de 14/3/2018, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professor	Componente Curricular	Fase	Período	Curso	Prazo
Rafael Bononomi	Contabilidade Tributária I	5. ^a	Noturno	Ciências Contábeis (Matriz Curricular 2020.1)	Enquanto perdurar o Programa de Mestrado

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 11 de fevereiro de 2026.



Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 11 de fevereiro de 2026.